



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 28 / 08 / 2019
Na Edição n.º: 118
Página n.º: 02

DECRETO Nº 170/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.522,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários Livres	
187 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 36.522,00
Total	R\$ 36.522,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000 – Recursos Ordinários Livres	
11- 33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 24.062,00
0204- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas	
34-31.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.460,00
TOTAL	R\$ 36.522,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 28 de agosto de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal